



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 832/GR/UFFS/2011

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora NAIRA ESTELA ROESLER MOHR, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE nº 1800928, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR para o *Campus* Erechim/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br